

## DECRETOS

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de João Câmara

DECRETO Nro 00011/18, de 02 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de João Câmara, o crédito suplementar no valor de R\$ 309.958,98 (Trezentos e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de João Câmara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00578/17

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 309.958,98 (Trezentos e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$309.958,98 (Trezentos e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara, em 02 de Outubro de 2018

---

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO  
PREFEITO

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de João Câmara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/18 de 02  
de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00578/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Manutenção da Casa Legislativa		
01000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	77.000,00
3.1.90.13.00	Recursos Ordinários		
01000	Obrigações patronais	Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.30.00	Recursos Ordinários		
01000	Material de consumo	Anul.dotação	27.500,00
3.3.90.36.00	Recursos Ordinários		
01000	Outros serv. de terceiros pessoa física	Anul.dotação	7.458,98
3.3.90.39.00	Recursos Ordinários		
01000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	81.000,00
4.4.90.51.00	Recursos Ordinários		
01000	Obras e instalações	Anul.dotação	30.000,00
01 031 0001 1.002	Manutenção do Telecentro		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Recursos Ordinários		
01000	Outros serv. de terceiros pessoa física	Anul.dotação	7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Câmara Municipal			309.958,98
TOTAL GERAL			309.958,98

João Câmara, 02 de Outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO  
PREFEITO

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de João Câmara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/18 de 02  
de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00578/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
23 695 0065 07 01.	Sec.Mun.de Esportes, Juventude e Turismo		
4.4.90,51.00	Construção de Mercado de Artesanato		
01000	Obras e instalações		
	Recursos Ordinários		30.000,00
27 812 0050 2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90,31.00	Lazer		
01000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
	Recursos Ordinários		35.000,00
	TOTAL Sec.Mun.de Esportes, Juventude e Turi		65.000,00
DE:			
15 451 0058 08 01.	Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo		
3.3.90,36.00	Pavimentação de Ruas, Avenidas e		
01000	Logradouros		
	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos Ordinários		50.000,00
15 451 0058 1.046	Equipamento de Segurança para o		
4.4.90,52.00	Município		
51024	Equipamentos e material permanente		
	Transf. de Convênios - Outros		40.000,00
15 451 0058 2.027	Manutenção e Ampliação da Rede de		
3.3.90,30.00	Energia Pública		
01017	Material de consumo		
	Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública		30.000,00
3.3.90,36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01017	Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública		30.000,00
	TOTAL Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbani		150.000,00
DE:			
17 512 0076 09 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
4.4.90,51.00	Ampliação do Sistema de Saneamento		
01000	Básico		
	Obras e instalações		
	Recursos Ordinários		30.000,00

\_\_\_\_\_  
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO  
PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/18 de 02 de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00578/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde		30.000,00
DE:			
10 305 0075 2.046	09 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00 01066	Material de consumo Vigilância em Saúde		50.000,00
4.4.90.52.00 01066	Equipamentos e material permanente Vigilância em Saúde		14.958,98
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		64.958,98
	TOTAL GERAL		309.958,98

João Câmara, 02 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL nº 781 de 02.10.18**

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João  
Câmara/RN

**EXPEDIENTE**

Publicação: Assessoria de Comunicação

**Gildevan Macedo da Silva**

Sec. Executivo do Diário Oficial do  
Município – D.O.M

**PODER EXECUTIVO**

**Manoel dos Santos Bernardo**

Prefeito

**Anna Katharina Bandeira da Costa Dias Almeida**

Vice-prefeito

**Thiago Dayvison Gomes da Silva**

Chefe de gabinete

**José Aldo Monteiro**

Assessoria de Comunicação

**Robson Rafael de Freitas**

Sec. Mun. de Tributação

**Benedito Alves da Silva**

Sec. Mun. de Administração

**Francisca Andréa Ribeiro**

Sec. Mun. De Planejamento e Finanças

**Hermida Silva de Araújo**

Controladoria geral do Município

**Erinaldo Gomes de Oliveira**

Tesoureiro Municipal

**Silvano Carlos de Souza**

Sec. Mun. De Educação e Cultura

**Maurício Caetano Damascena Filho**

Sec. Mun. Da Hab., Trab. e Ass. Social

**Aldo Torquato da Silva**

Sec. Mun. De Obras, Transp. e Urbanismo

**João Caetano Damascena**

Sec. Mun. Da Agricultura, M. Ambiente,

Pecuária e Rec. Hídricos.

**Bruno Augusto Fernandes da Cruz**

Sec. Mun. De Saúde

**Gean Carlos de Lima**

Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Turismo